



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Contratações e Aquisições
Comissão Permanente de Licitação

Ofício Nº 5/2022 - CBMDF/DICOA/COPLI

Brasília-DF, 18 de abril de 2022.

Ao Sr.

Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon

Procurador

Empresa Brasimpex

Senhor Representante,

Trata o presente sobre a resposta da impugnação apresentada por vossa empresa, BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA - CNPJ: 38.064.085/0001-44, sobre o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 36/2021 cujo objeto é aquisição de mangueiras com seus respectivos anéis de vedação sobressalentes.

Informo que a peça impugnativa foi recebida, tempestivamente, a qual foi entregue no CBMDF no dia 13 de abril de 2022, por e-mail. A empresa Brasimpex combate as exigências e/ou expressões trazidas no Termo de Referência quais sejam: inexistência da norma EN 23091; pressões de trabalho e ruptura exigidos para a mangueira de combate a incêndio; exigência de norma incompatível com a descrição como um todo para o objeto em trabalhos em ambiente de calor a temperatura de 600º C; exigências parâmetros de abrasão, aderência de camadas, tração à ruptura, de vazão e pressão e perda de cargas em discordância da norma exigida;

Por conter matéria referente as especificações técnicas do objeto almejado, o documento foi encaminhado no mesmo dia ao Setor Técnico para pronunciamento.

Frente as considerações necessárias e amparada pela resposta do Setor Demandante, esta Pregoeira informa que:

- a) O Setor Técnico Demandante acatou a correção da norma EN 23091 para UNE 23091-2B.
- b) Em virtude da correção da norma contida no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação houve alteração da pressão de ruptura para 120 kgf/cm² e a pressão de trabalho para 40 kgf/cm².
- c) Quanto a exigência em relação à resistência ao calor, será exigido os parâmetros estabelecidos na norma UNE 23901-2B.
- d) Quanto a retirada dos parâmetros de resistência à abrasão, aderência entre camadas e tração à ruptura sejam eliminados das especificações: Será mantido a resistência à abrasão, aderência entre camadas e a tração à ruptura conforme norma UNE 23091-2B.
- e) Com relação a exigências quanto a perda de carga, serão exigidos as perdas relacionadas conforme a norma EN 23091-2B.

Dessa forma, como haverá a modificação nos termos e nos anexos do Edital de licitação, a abertura do certame está SUSPENSA. Informo-vos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 3901-3481 ou pelo e-mail: impugnacoescbmdf@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, Maj.**
QOBM/Comb, matr. 1414789, Pregoeiro(a), em 18/04/2022, às 17:44, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84555091** código CRC= **BFF304E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640020 - DF

Site: - www.cbm.df.gov.br
